DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

COMJUVE – Conselho Municipal da Juventude.

Criado pela lei municipal nº 1042, de 01/07/08

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMJUVE

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico: http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, COMJUVE, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Desyrré Sarmento Lucas;
2. Ednalva Pereira da Silva;
3. Elmávio Silveira;
4. Emily de Souza Cruz;
5. Jefferson Alves de Almeida;
6. Juliana Lucas Mendes;
7. Luciano Santos Oliveira;
8. João Eudes de Oliveira;
9. Nadir Maria dos Santos.

Convidados:

10. Eliana Alves Rodrigues (Secretária Executiva do NAE);
11. Luiz Oliveira Andrade (Diretor do DEJ).

Justificativas:

Ítalo Roberto Porto Alves

LOCAL:

Sala de reuniões da Prefeitura (Praça da Matriz, 145, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

19/04/17, 08h:00min

ORDEM DO DIA

1. Planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos;
2. Assuntos correlatos.

Ata da reunião ordinária do COMJUVE. Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as 8 horas da manhã, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, 145, Centro, nesta cidade de Taiobeiras/MG, sob a presidência da senhorita Emily de Souza Cruz, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Juventude. Estiveram presentes: Desyrré Sarmento Lucas, Ednalva Pereira da Silva, Elmávio Silveira, Emily de Souza Cruz, Jefferson Alves de Almeida, Juliana Lucas Mendes, Luciano Santos Oliveira, João Eudes de Oliveira, Nadir Maria dos Santos e dos visitantes Eliana Alves Rodrigues (NAE) e Luiz Oliveira Andrade (Diretor do Departamento de Esportes e Juventude). O Sr. Ítalo Roberto justificou sua ausência e os demais membros não justificaram. Aguardado o tempo necessário para a suficiência de quórum e não havendo a presença da maioria absoluta dos membros para início dos trabalhos, em comum acordo, os membros decidiram prosseguir com a reunião, considerando que se ausentaram de seus postos de trabalho e de estarem a algum tempo aguardando a suficiência de quórum, considerando também, não haver nenhuma pauta para ser deliberada. A presidente agradeceu a presença e compreensão de todos e deu por iniciada sessão, solicitou a leitura da ata da reunião anterior assim procedeu, a ata lida pela senhorita Nadir,

sendo submetida à aprovação e assinada pelos membros. O senhor João Eudes pediu para constar em ata o motivo do não comparecimento à reunião de posse relatando que não recebeu nenhum comunicado. Posteriormente foi submetida a ordem do dia que foi inicialmente aprovada, sendo ela: **1). Planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos; Assuntos correlatos. A)** A presidente iniciou dizendo sobre o objetivo do COMJUVE e que na reunião seria dado espaço para conhecer as entidades envolvidas na questão da juventude e levantamento de sugestões sobre ações a serem desenvolvidas por este conselho. Os presentes falaram sobre entidades e órgãos que representam o que cada um faz na área da juventude. **B**) os conselheiros debateram sobre o disposto no regimento interno do COMJUVE que limita a realização das reuniões para o período trimestral, bem como, a presença da maioria absoluta dos membros para prosseguimento dos trabalhos, para eles é desmotivador ausentarem de seus postos de trabalho onde são remunerados para participarem de uma reunião, voluntariamente, que não poderá ocorrer por conta de alguns membros que não são comprometidos com os trabalhos do COMJUVE. Os membros definiram que a princípio, as reuniões serão mensalmente, sendo então agendada a próxima para o dia 24 de maio, visto ser necessária maior interação e ações, o que é mais difícil sendo reuniões trimestrais e os trabalhos deverão prosseguir com a quantidade de pessoas que tiverem presentes, reforçando que após três faltas sem justificativa, o membro será destituído. **C)** cada conselheiro leu uma atribuição do COMJUVE e entraram em consenso que é necessário, principalmente, nos mobilizar para participar, divulgar e fortalecer o que já existe. Que é preciso também acessar os arquivos do COMJUVE. Na reunião a presidente disse que todos os conselheiros devem se empenhar em obter conhecimento e serem proativos. **D)** A secretária Nalva disse que não poderá continuar na função de secretária no COMJUVE, sendo assim, deverá ser feita nova eleição para escolha de um novo membro para exercer a função de secretário do Conselho. Tendo findada a palavra e não havendo nada para ser tratado a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata, subscrita por Emily de Souza Cruz, Presidente do COMJUVE, e se for aprovada, seguirá assinada por todos os presentes. Taiobeiras/MG, 19 de abril de 2017. Seguem-se as assinaturas. **Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura e o lavrado no livro de atas do COMJUVE.**